



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE

PROCESSO Nº 145/2022 – SESAU.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ASSUNTO: AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 001.10.11.2021 - SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao Contrato nº 001.10.11.2021 - SESAU, cujo objeto é a “*contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, de gerenciamento de software, implementação, suporte e manutenção de sistema integrado de saúde*” de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência”;

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.10.11.2021 - SESAU**, firmado com a empresa **A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.979.947/0001-57, com sede à Travessa WE 36, 492, Conjunto Cidade Nova VIII, bairro Cidade Nova, CEP: 67.133-285, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 10 de janeiro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua